

ATA ÚNICA

Aos sete dias do mês de julho de 2025, pelas 16.30h, reuniu o júri nomeado para o concurso de atribuição de duas Bolsas de Investigação Isabel Levy (edição de 2025) criadas pela Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos, constituído por: Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta (que preside), Cândida Sofia Fernandes Cancelinha e André João Antunes Garrido. -----

A presente edição destina-se a financiar projetos na área dos Cuidados Paliativos Pediátricos (CPP), iniciados durante o biénio 2024-25. Têm como finalidade fomentar atividades de investigação na área dos Cuidados Paliativos em Portugal, financiando um valor total de 10.000€, distribuídos por 2 projetos. -----

A ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

1. Apreciação das candidaturas e validação sobre o cumprimento dos critérios de inclusão ou eventuais critérios de exclusão;
2. Seriação das candidaturas com base nos critérios apresentados em regulamento:
 - a. Originalidade e impacto na área dos CPP;
 - b. Relevância do projeto para a valorização dos CPP em Portugal;
 - c. Estruturação e metodologia do projeto;
 - d. Estudos multicêntricos;
 - e. Número e relevância das publicações nacionais e, sobretudo, internacionais;
 - f. Integração do autor principal numa equipa de investigação.

Observaram TRÊS candidaturas, que a seguir se discriminam:

CANDIDATURA 1 -----

«GRAU-D | Grau de desenvolvimento dos cuidados paliativos pediátricos em Portugal», cujo investigador principal é Sílvia Lopes;

CANDIDATURA 2 -----

«“Indo eu, indo eu”: a criança com doença crónica complexa e família no continuum de cuidados de enfermagem», cujo investigador principal é David de Sousa Loura;

CANDIDATURA 3 -----

«Terapia da Dignidade em Cuidados Paliativos Pediátricos: Desenvolvimento de um Protocolo by proxy», cujo investigador principal é Ana Raquel Sapeta.

Analizados os documentos apresentados pelas três candidaturas (carta de apresentação, currículos dos investigadores, projetos de investigação e orçamentos), decidiu-se pela **admissão** de todas as candidaturas.

Aplicados os critérios de seriação¹ a classificação média obtida por cada candidatura foi a seguinte:

	CRITÉRIOS	CANDIDATURA 1	CANDIDATURA 2	CANDIDATURA 3
a	Originalidade e impacto na área dos CPP (0-10)	6	5	8
b	Relevância do projeto para a valorização dos CPP em Portugal (0-10)	8	5	6
c	Estruturação e metodologia do projeto (0-10)	6	4	8
d	Estudos multicêntricos (0-10)	0	0	0
e	Número e relevância das publicações nacionais e, sobretudo, internacionais (0-10)	8	5	8
f	Integração do autor principal numa equipa de investigação (0-2)	2	2	0
	TOTAL	30	21	30

Com estes resultados, decide-se pela atribuição da Bolsa de Investigação Isabel Levy 2025, no valor de cinco mil euros a cada uma, às seguintes candidaturas:

CANDIDATURA 1

«GRAU-D | Grau de desenvolvimento dos cuidados paliativos pediátricos em Portugal», cujo investigador principal é Sílvia Lopes;

CANDIDATURA 3

«Terapia da Dignidade em Cuidados Paliativos Pediátricos: Desenvolvimento de um Protocolo by proxy», cujo investigador principal é Ana Raquel Sapeta.

Conforme previsto no Regulamento:

1. O pagamento da bolsa será feito em 2 fases:

- a. 50% nos 30 dias após publicação da ata;
- b. 50% nos 30 dias após o envio do respetivo relatório final (correspondente à data apontada no cronograma para a sua conclusão), para o email secretariado@apcp.com.pt assim como comprovativos de todas as despesas.

¹ NOTA: Na apreciação da candidatura 3, Ana Paula Sapeta e Cândida Cancelinha declararam conflito de interesses não tendo atribuído qualquer classificação.

2. Relatório Final

No relatório final deverá constar:

- a. Discussão dos objetivos inicialmente propostos, dos resultados obtidos, e as principais conclusões;
- b. Ações futuras, nomeadamente a divulgação de resultados em eventos e publicações científicas;
- c. Sumário de contas com os documentos justificativos das despesas realizadas anexados.

3. Condições para Pagamento

A não conclusão do estudo de investigação, o incumprimento injustificado do cronograma ou a ausência do envio do relatório final (no prazo máximo de 2 meses após conclusão do estudo) obriga à total devolução do montante transferido.

Os candidatos a quem for atribuída a Bolsa obrigam-se a:

- a. Publicar o trabalho resultante do seu projeto de investigação, com referência ao patrocínio da Bolsa de Investigação Isabel Correia Levy da APCP;
- b. Qualquer comunicação ou publicação de resultados, ainda que parcelares do projeto de investigação, obriga igualmente à referência ao seu patrocínio e à Bolsa de Investigação Isabel Levy da APCP, independentemente dos seus autores e da data da mesma.

Desta decisão do júri não haverá lugar a recurso. -----

Sem outros assuntos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, assinada pelos membros do júri e será entregue à Direção da APCP. -----

O JÚRI

(Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta)

(Cândida Sofia Fernandes Cancelinha)

(André João Antunes Garrido)